



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 211/2015**

Referenda o ato da Presidência que autorizou o deslocamento do Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 21 a 27-6-2015.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus e Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Geisekelly Bomfim de Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

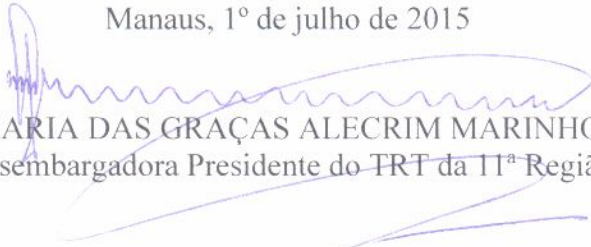
CONSIDERANDO a Portaria TRT nº 1254/2015/SGP,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 1254/2015/SGP) que autorizou o deslocamento do Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 21 a 27-6-2015, para participar do Curso "Interinstitucional - Formação de Formadores".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de julho de 2015



MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região